



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT



Gestão
2017/2020

O legislativo trabalhando por você!

PORTARIA Nº 418 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre a concessão de férias a Servidora Elma Oliveira da Silva Correa.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com disposto na Lei 1.752/2013, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal e suas alterações;

RESOLVE

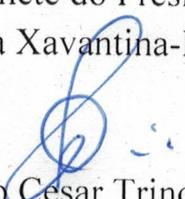
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito a servidora ELMA OLIVEIRA DA SILVA CORREA, Servidora ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Administração desta Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no período 06/01/2020 a 04/02/2020,

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos vigorando a partir do dia 06 de janeiro de 2020.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 10 de dezembro de 2019.


Paulo Cesar Trindade
Presidente

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
O presente documento foi publicado
por afixação no Quadro Mural da
Câmara Municipal, local destinado
publicações dos atos do Município
de Nova Xavantina-MT, de acordo
com a legislação vigente.

10/12/2019

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com Attair
www.novaxavantina.mt.leg.br